



LEI Nº. 875/2010.

**“DENOMINA NOMES DE RUAS NO BAIRRO DO
MURUMBI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço a saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Com a aprovação desta Lei o bairro do MURUMBI, nesta cidade de cachoeira, passa a ser dividido em varias ruas.

Parágrafo Único – As denominações das ruas são as constantes da planta anexa a esse projeto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 13 de julho de 2010.

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito

MAPA DO MORUMBI

